

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA	ESPECÍFICO	TOTAL GERAL PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	GREICIELLY F. GOMES DA SILVA	MATEMÁTICA	30,0	10,0	14,50	54,50	03/01/1989
2º	WILSON FLORENTINO BORGES	MATEMÁTICA	30,0	10,0	8,75	48,75	10/12/1982
3º	ALDEMY GONÇALVES DE LIMA	MATEMÁTICA	30,0	10,0	8,5	48,50	18/10/1974

CARGO DE PROFESSOR-GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA	ESPECÍFICO	TOTAL GERAL PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOCIANO PORTUGAL DE JESUS	GEOGRAFIA	30,0	10,0	20,0	60,0	18/11/1995
2º	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	30,0	10,0	12,0	52,0	24/09/1991
3º	JÉSSICA DAYANE Q. DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	20	10,0	20,0	50,0	20/08/1996

CARGO DE PROFESSOR -ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA	ESPECÍFICO	TOTAL GERAL PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	KÉLIA APARECIDA L. GOMES	ARTES	30,0	8,25	10,0	48,25	31/01/1981

Nova Brasilândia/MT, 28 de janeiro de 2021.

Comissão Processo Seletivo Simplificado Análise de Títulos:

Nilza Luzia Bezerra – Presidente **Beatriz de Souza Cardoso- Secretária**

Corina Pereira da Silva– Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA N° 08/2021****PORTARIA N° 08/2021**

Claudiney da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG sob o n° 819.702 SSP/MT e CPF sob n° 488.727.091-72, residente e domiciliado na Av. Uirapuru, 1111, Centro, Nova Lacerda – MT, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR Portaria n° 06/2021 de 22 de janeiro de 2021 e a Portaria n° 07/2021 de 22 de janeiro de 2021.

Desse modo, onde se lê:

Conceder a Joyce Lucio Cavalcante, servidora efetiva, Função Gratificada (FG 05) equivalente à 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Complementar 140/2019, por presidir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e a Comissão de Inventários de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Nova Lacerda.

Leia-se:

Conceder a Joyce Lucio Cavalcante, servidora efetiva, Função Gratificada (FG 08) equivalente à 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Complementar 140/2019, por presidir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e a Comissão de Inventários de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Nova Lacerda.

E na Portaria n° 07/2020, onde se lê

Conceder a Antonio Jose de Oliveira, servidor efetivo, Função Gratificada (FG 05) equivalente à 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Complementar 140/2019, por ser membro da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e da Comissão de Inventários de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Nova Lacerda.

Leia-se:

Conceder a Antonio Jose de Oliveira, servidor efetivo, Função Gratificada (FG 02) equivalente à 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme

Lei Complementar 140/2019, por ser membro da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e da Comissão de Inventários de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Nova Lacerda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, 27 de janeiro de 2021.

Claudiney da Silva

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°1.637/2021****DECRETO N°1.637/2021**

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2020.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – EM 15 DE SETEMBRO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – EM INDÍGENA TERRANESU – BACURIZAL, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – EXTENSÃO ÂNGELO TRIPOLONI, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO, INSTRUTOR DE MÚSICA – EQUIPE VOLANTE, MÉDICO, MOTORISTA NÍVEL II – SECRETARIA DA SAÚDE, MOTORISTA NÍVEL II – SECRETARIA DE OBRAS, ODONTÓLOGO, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU, PEDREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EM 15 DE SETEMBRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EM VALE DO GUAPORÉ, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EM